



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 072/2018.

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do servidor Cláudio da Silva, a partir do dia 11 de abril de 2018, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o restante do seu período de férias no mês de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência